



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

**Ata da Sessão nº 001/2015, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, realizada aos 09 DE JANEIRO de 2015, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 09 dias de janeiro de 2015, às 9h, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 958/2013 e 133/2014. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Nada mas em pauta para deliberação foi encerrada a presente sessão.

São João da Barra / RJ, 09 de Janeiro de 2015.

**Dalmo Caetano Carlota**

Presidente da JARI

**Arnaldo Pereira Villela Filho**

Membro da JARI

**Maurício de Souza Cunha**

Membro da JARI